



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 05
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015
PROCESSO Nº. 118/2015

O **MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA 07442723942** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.139.317/0001-09, com sede à Rua Ulisses Ferreira Melo, Nº. 50 na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato, representada por Rogério Pereira da Rosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.627.656-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.427.239-42, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 11 de Dezembro de 2018 para 11 de Dezembro de 2019, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (dez) meses, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 10 de Dezembro de 2018.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal

Rogério Pereira da Rosa 07442723942 - **CONTRATADA**

Visto do Departamento Jurídico